



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DE ANICUNS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de armário planejado em L com: 510cm x 224cm, 6 gavetas e 19 portas em MDF branco, instalação e frete incluso, conforme as especificações, quantidades contidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de armário planejado em L com: 510cm x 224cm, 6 gavetas e 19 portas em MDF branco, instalação e frete incluso, conforme as especificações, quantidades contidas no Termo de Referência;

Art. 2º - O Valor Total será de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais), a serem pagos de acordo com a prestação de serviço;

Art. 3º - A presente prestação de serviço tem como fundamento legal os termos do Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANICUNS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Paulo César José do Nascimento
-Prefeito-